



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Determina ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2023 em razão do Feriado de Assunção de Nossa Senhora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto do corrente ano é feriado da comemoração de Assunção de Nossa Senhora, no qual muitas famílias se dedicam à comemoração religiosa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O disposto no *Caput* deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 09 de agosto de 2023.

MANOEL **MARCOS** ALVES FERREIRA

PREFEITO